



Adesão das agências agropecuárias estaduais ao Programa Aplicador Legal

Mariana Silva Melchior¹, Aliana da Silva Ribas², Ana Beatriz Oliveira Motta¹, Jader Almeida de Barros Silva¹, Ederson Marcos Sgarbi³, Rone Batista De Oliveira¹

¹Universidade Estadual do Norte do Paraná, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências da Computação, Rod. BR 369, km 54, Vila Maria, CP 261, CEP 86300-000, Bandeirantes, Paraná (mariana_melchior1999@hotmail.com)

RESUMO – O uso correto e seguro de agrotóxicos é essencial para a segurança alimentar, para a preservação da saúde humana e para a preservação do meio ambiente. Pensando nisso, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento instituiu através do Decreto nº 10.833 de 07 de outubro de 2021 a criação de um programa que treinasse todos os trabalhadores que manuseiam agrotóxicos até a data de 31 de dezembro de 2026. O presente trabalho teve como objetivo diagnosticar o conhecimento do programa Aplicador Legal do MAPA nas agências agropecuárias estaduais. Foi questionado se as instituições conhecem o programa ou possuem envolvimento em programas que visem a capacitação e treinamento dos aplicadores. A pesquisa revelou que 88,23% das agências estaduais respondentes estão cientes da legislação, e 64,70% participam de programas de treinamento para aplicadores de agrotóxicos. Esses dados destacam a relevância do tema e o comprometimento dos estados em capacitar aplicadores, visando alcançar a meta de qualificação nacional até o final de 2026. A pesquisa revela um desafio na comunicação com as agências agropecuárias, pois 37% delas não foi possível o contato, comprometendo a coleta de dados e a compreensão do Programa Aplicador Legal no país.

Palavras-Chave: Tecnologia de Aplicação, Agrotóxicos, Habilitação de aplicadores, Registro de aplicadores.

INTRODUÇÃO

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX), em 2020, foram registrados cerca de 13.500 casos de intoxicação por agrotóxicos no Brasil, sendo que 382 pessoas morreram em decorrência da intoxicação. Dessa forma, para garantir a segurança do aplicador e do meio ambiente o uso adequado do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para minimizar os riscos de contaminação e intoxicação.

O Programa Nacional de Habilitação de Aplicadores de Agrotóxicos, intitulado de Aplicador Legal, é uma iniciativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em parceria com outras instituições e possui finalidade de conscientizar sobre os possíveis riscos decorrentes de uma aplicação negligenciada. O Aplicador Legal tem como principal intuito o uso correto e seguro de agrotóxicos, visando a proteção da saúde humana, dos trabalhadores rurais e do meio ambiente. Dessa forma, a finalidade do programa é oferecer treinamento e capacitação aos aplicadores de agrotóxicos, abordando temas como a utilização correta dos produtos, segundo a prescrição de bula, o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), e a destinação adequada das embalagens vazias (MAPA, 2022). O presente trabalho teve como objetivo diagnosticar o conhecimento das agências agropecuárias estaduais sobre o Programa Aplicador Legal do MAPA.



MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado um levantamento abrangente com as agências de defesa agropecuária de todos os estados do Brasil, totalizando 27 agências estaduais (Tabela 1), conforme o cronograma estabelecido na Figura 1.

Tabela 1: Agências de defesa agropecuária dos estados brasileiros.

| N | Estado | Agência De Defesa Agropecuária | Sigla |
|----|---------------------|---|------------|
| 1 | Acre | Instituto De Defesa Agropecuária E Florestal Do Estado Do Acre | IDAF |
| 2 | Alagoas | Agência De Defesa E Inspeção Agropecuária De Alagoas | IDEAL |
| 3 | Amapá | Agência De Defesa E Inspeção Agropecuária | DIAGRO |
| 4 | Amazonas | Agência De Defesa Agropecuária E Floresta Do Estado Do Amazonas | ADAF |
| 5 | Bahia | Agência Estadual De Defesa Agropecuária Da Bahia | ADAB |
| 6 | Ceará | Agência Estadual De Defesa Agropecuária Do Estado Do Ceara | ADAGRI |
| 7 | Distrito Federal | Agência De Defesa Sanitária Agrosilvopastoril Do Distrito Federal | AGRODEFESA |
| 8 | Espírito Santo | Instituto De Defesa Agropecuária E Florestal Do Espírito Santo | IDAF |
| 9 | Goiás | Agência Goiana De Defesa Agropecuária | AGRODEFESA |
| 10 | Maranhão | Agência Estadual De Defesa Agropecuária Do Maranhão | AGED |
| 11 | Mato Grosso | Instituto De Defesa Agropecuária Do Estado Do Mato Grosso | INDEA |
| 12 | Mato Grosso do Sul | Agência Estadual De Defesa Sanitária Animal E Vegetal | IAGRO |
| 13 | Minas Gerais | Instituto Mineiro De Agropecuária | IMA |
| 14 | Pará | Agência De Defesa Agropecuária Do Pará | ADEPARÁ |
| 15 | Paraíba | Agência De Defesa Agropecuária E Inspeção Do Estado Da Paraíba | DINEA |
| 16 | Paraná | Agência De Defesa Agropecuária Do Paraná | ADAPAR |
| 17 | Pernambuco | Agência De Defesa E Fiscalização Agropecuária De Recife | ADAGRO |
| 18 | Piauí | Agência De Defesa Agropecuária Do Piauí | ADAPI |
| 19 | Rio de Janeiro | Agência De Defesa Agropecuária Do Estado Do Rio De Janeiro | DEFESA RJ |
| 20 | Rio Grande do Norte | Instituto De Defesa E Inspeção Agropecuária Do Rio Grande Do Norte | IDIARN |
| 21 | Rio Grande do Sul | Secretaria Da Agricultura, Pecuária E Desenvolvimento Rural | SEADPDR |
| 22 | Rondônia | Agência De Defesa Sanitária Agrosilvopastoril Do Estado De Rondônia | IDARON |
| 23 | Roraima | Agência De Defesa Agropecuária De Roraima | ADERR |
| 24 | Santa Catarina | Companhia Integrada De Desenvolvimento Agrícola De Santa Catarina | SIDASC |
| 25 | São Paulo | Coordenadoria De Defesa Agropecuária Do Estado De São Paulo | CDA |
| 26 | Sergipe | Empresa De Desenvolvimento Agropecuário De Sergipe | EMDAGRO |
| 27 | Tocantins | Agência De Defesa Agropecuária Do Estado Do Tocantins | ADAPEC |

Na Figura 1 está apresentado o fluxograma estabelecido para o levantamento dos dados.

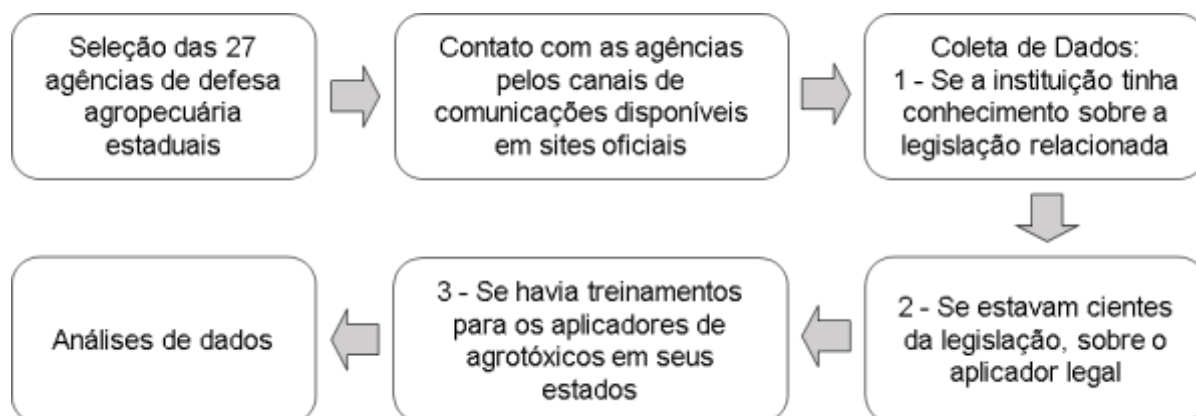


Figura 1. Fluxograma da metodologia do levantamento de dados.

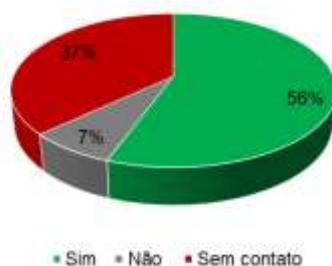


RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram realizadas tentativas de contato com as 26 unidades da federação, além do distrito federal, questionando acerca do programa Aplicador Legal. Dessas tentativas, foram obtidas 17 respostas. Das 17 agências agropecuárias que responderam à pesquisa, 15 afirmaram ter conhecimento sobre o programa Aplicador Legal (88,23%) e 2 agências não tinham conhecimento (11,77%), conforme apresentado na Figura 2. Este déficit de comunicação pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo possíveis falhas estruturais, limitações de recursos ou diferenças na priorização de políticas estaduais. Para mitigar este problema, é essencial promover uma revisão dos canais de comunicação existentes e explorar estratégias mais eficazes de interação, como a implementação de plataformas digitais padronizadas ou o reforço da colaboração interinstitucional.

Dos 17 estados, 11 afirmaram possuir envolvimento em treinamentos com os aplicadores de agrotóxico do estado. Isso corresponde a 64,7%.

Conhecimento do Programa Aplicador Legal



Envolvimento em treinamentos

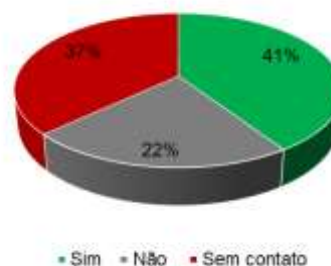


Figura 2. Conhecimento e envolvimento das agências agropecuárias estaduais sobre o Programa Aplicador Legal do MAPA.

CONCLUSÕES

A pesquisa mostrou que a maioria das agências estaduais conhece a legislação e participa de treinamentos, destacando o compromisso com a qualificação dos aplicadores até 2026. Ainda revela um desafio na comunicação com as agências agropecuárias, pois 37% delas não responderam, comprometendo a coleta de dados e a compreensão do Programa Aplicador Legal no país.

AGRADECIMENTOS

O segundo autor agradece ao Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira pela orientação do trabalho de conclusão de curso da especialização em fitossanidade da Universidade Federal do Paraná-UFPR.

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Aplicador Legal**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/aplicador-legal>.